

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

CDC - Comissão de Defesa do Consumidor

PARECER

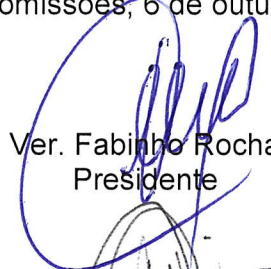
Assunto: Projeto de Lei nº 96 de 2025 de autoria da Ver. Rachel Secundo

Ementa: AUTORIZA A CRIAÇÃO DA CARTILHA DE ACESSIBILIDADE COM NORMAS TÉCNICAS VOLTADAS AO COMÉRCIO E EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

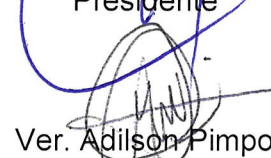
Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela aprovação.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2025.



Ver. Fabinho Rocha
Presidente



Ver. Adilson Pimpo
Relator



Ver. Agenor Teixeira
Membro